

#### MOVIMENTAR DOCUMENTOS NO DEGEA



IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA 1



Esta rotina administrativa (RAD) se aplica na Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON). Tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para movimentação de documentos acondicionados em caixas-arquivo na SGCON do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), passando a vigorar a partir de 10/06/2025.

### **DEFINICÕES** 2

Os termos técnicos deste documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ e/ou nos Planos de Atividades Detalhadas desta RAD.

## REFERÊNCIA DE 3



- Manual do Sistema ARQGER
- Manual do Sistema SISCOMA

### RESPONSABILIDADES GERAIS 4



FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Operações, da Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/DIOPE)	<ul> <li>Supervisionar o trâmite de movimentação de documentos no Arquivo Central e nos Arquivos Regionais.</li> </ul>
Chefe do Serviço de Desarquivamento de Documentos, da Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/SEDES)	<ul> <li>Coordenar o trâmite de movimentação de documentos no Arquivo Central;</li> <li>registrar em formulário os produtos não conformes;</li> <li>elaborar planos de ação;</li> <li>consolidar os indicadores de desempenho.</li> </ul>
Chefe do Serviço do Arquivo de Itaipava, da Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/SEAIT)	<ul> <li>Coordenar o trâmite de movimentação de documentos no Arquivo Regional de Itaipava.</li> </ul>

#### **MOVIMENTAR DOCUMENTOS NO DEGEA**

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Prestador de Serviço	<ul> <li>Operar sistema ARQGER;</li> <li>movimentar caixa-arquivo com documentos;</li> <li>acondicionar caixas.</li> </ul>

# 5 CONDIÇÕES GERAIS



- **5.1** O processo de trabalho "Movimentar Documentos no DEGEA" compreende as atividades operacionais e o cadastramento de informação no sistema ARQGER.
- **5.2** Os registros de movimentação (entrada, saída, solicitação, vinculação, inclusão ou exclusão, condensação) de caixas-arquivo ou lote de caixas-arquivo, emissão de guias, recibos ou relatórios são feitos por meio do sistema ARQGER.
- 5.3 Os registros de solicitação, recebimento e envio de caixas-arquivo referentes ao Arquivo 11 Milano são realizados no ARQGER, por meio do menu "Integração Arquivo Externo".
- **5.3.1** Havendo impossibilidade de registrar solicitação no sistema, esta será efetuada por meio de correio eletrônico.
- 5.3.2 O arquivo eletrônico de envio de caixas-arquivo (arquivo de remessa) é encaminhado até às 18:00h para a empresa contratada, que deverá realizar a coleta das caixas –arquivo no Arquivo Central de São Cristóvão, em veículo próprio, no primeiro dia útil após o envio do arquivo.
- 5.4 As caixas grandes com padronização distinta, fornecidas exclusivamente pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Secretaria Geral de Gestão do conhecimento (SGCON/DEGEA), são armazenadas na empresa contratada.
- **5.5** Os procedimentos descritos nesta RAD são aplicados ao Arquivo Central e aos Arquivos Regionais.
- **5.6** Pormenores do processo de trabalho descrito nesta RAD estão disponíveis nos <u>Planos de</u> Atividades Detalhadas.

### **MOVIMENTAR DOCUMENTOS NO DEGEA**



# GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA 6

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados



**Base Normativa:** Ato Executivo nº 2.950/2003



Elaborado por: Chefe do Serviço de Apoio ao Grupo de Sentença (SEAGS)



Aprovado por: Diretor do Departamento de Apoio à COMAQ (**DEMAQ**)

## 7 FLUXO DE PROCEDIMENTO DO TRABALHO



### 7.1 Fluxo de Procedimento do Trabalho – Movimentar Documentos no DEGEA

